

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 06 (ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2020 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 3º nº Lei 3.743/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2020, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei 3.743/2019, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2020.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 13 de Fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade	Ação	Natureza	Fonte	Região
Valor				
Orçamentária				
Anexo I (Acréscimo)				
15.000,00				
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				
15.000,00				
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
15.000,00				
	DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	
15.000,00				
Anexo II (Redução)				
15.000,00				
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				
15.000,00				
	2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
15.000,00				
	DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001
15.000,00				

Publicado por: Reinyxon Iglesias
Código Identificador: 36702403